



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ - 07.605.506/0001-73, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0006051-25.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, de prestação dos serviços de transporte de urnas, cabinas, mídias e material de apuração, no pleito 2018 através do contrato nº 31/2018 - TRE/AL.ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual.

Quantitativo de itens por turno	
1ª Etapa:	Distribuição de urnas e cabinas
Descrição	Quantidade
Kit (Urna +ME)	6.422
Volumes de cabinas	991
Total	7.413

2ª Etapa:	Recolhimento dos volumes de mídias de resultado municípios termos
Descrição	Quantidade
Mídias de resultado	219
Total	219
3ª Etapa:	Recolhimento das caixas de urnas eletrônicas e materiais de apuração – municípios termos
Descrição	Quantidade
Kit (Urna +ME)	1.231
Material de apuração	225
Total	1.456
4ª Etapa:	Recolhimento dos volumes de mídias de votação e dos volumes de materiais de apuração nos município sede.

Descrição	Quantidade
Mídias de resultado	999
Total	999
5ª Etapa: Recolhimento das caixas de urnas eletrônicas	
Descrição	Quantidade
Kit (Urna +ME)	5.191
Total	5.191
Total Geral	15.278

- 355 (trezentos e cinquenta e cinco) veículos, sendo 141 veículos de transporte de carga e 214 veículos para transporte de mídias;
- 598 (quinhentos e noventa e oito) colaboradores;
- 25 (vinte e cinco) supervisores e 03 (três) coordenadores responsáveis pelo monitoramento das operações e à disposição para comunicação direta com cartórios e NAD's do interior;
- 01 (um) gerente e 03 (três) supervisores alocados na sede dos cartórios da capital - Depósito de Urnas durante o domingo à disposição para comunicação direta com os cartórios e o NAD de Maceió, sendo responsáveis pelo monitoramento de coleta das mídias, matérias de votação e urnas;

- 01 (um) gerente alocado na sede do TRE-AL à disposição para comunicação direta com a Secretaria de Administração, responsável pela pronta resposta às solicitações, questionamentos e acompanhamento das operações.

Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 23/07/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735302** e o código CRC **560E91D4**.